

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.483/2001

REGISTRADO SOB N.º 1.483/2001 DE 01 DE MARÇO DE 2001

AS. FLS. 59 v à 60 v

LIVRO N.º 95

EM 31/07/2001

*Rlexâmica*

FUNCIONÁRIO

Extingue os Cargos de Assessor Especial, Símbolo PLAE-01, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintos os Cargos de Assessor Especial, Símbolo PLAE-01, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, constantes no Anexo II da Resolução nº 363/97, de 21 de março de 1997.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos de cessação financeiros retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2001.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de março de 2001.

*Vicente Gomes Targino*  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
Presidente

*Jorge Luiz de Barros*  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de março de 2001.

*Francisco Ribeiro Alves*  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Secretário Legislativo